



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Educação

3º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ESCOLHA DE VAGAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 014/2021

A Presidente da Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado nº 014/2021, torna público o presente Edital de Convocação dos candidatos inscritos, para a escolha de carga horária e vagas, nos seguintes termos:

Artigo 1º - Os candidatos classificados para o cargo de MOTORISTA DO TRANSPORTE ESCOLAR, deverão comparecer no dia 04 de fevereiro de 2022, às 09:00 hs. na Secretaria Municipal de Educação, para se manifestarem sobre a aceitação ou não da contratação, munidos de toda a documentação necessária para adoção de providências cabíveis, caso sejam contratados, na forma que segue:

| MOTORISTA DO TRANSPORTE ESCOLAR | | |
|---------------------------------|--------------------------|-----------------|
| ORDEM | CANDIDATO | Nº DE INSCRIÇÃO |
| 01 | Márcio Oliveira do Carmo | 44 |
| 02 | Fábio Júnior de Oliveira | 16 |

Artigo 2º - Serão disponibilizadas vagas para escolha, seguindo a ordem decrescente da lista final de classificação para o cargo de Motorista do Transporte Escolar, do Processo Seletivo Simplificado nº 014/2021.

Artigo 3º - A falta de qualquer documentação listada no item 10.1 do Edital nº 014/2021, não tornará possível a conclusão do processo de escolha, sendo o candidato reclassificado para o final da lista.

Artigo 4º - Será automaticamente excluído o candidato que:

- descumprir qualquer das condições estabelecidas para escolha de vagas ou de contratação especificadas no Edital n.º 014/2021



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Educação

- b) não aceitar as condições estabelecidas para o desempenho do cargo e função pleiteados;
- c) não iniciar exercício no prazo designado para início das atividades letivas, caso seja contratado, após a data de sua admissão no cargo pleiteado.

Artigo 5º - Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada de candidatos para escolha, no prazo estabelecido para esse fim. O candidato não poderá alegar qualquer desconhecimento sobre a presente convocação como justificativa de sua ausência. O não comparecimento à presente convocação, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua reclassificação para o final da lista de classificados do Processo Seletivo e a convocação do(a) candidato(a) seguinte.

Artigo 6º - Os candidatos deverão comparecer ao local da escolha usando MÁSCARAS, deverão ter os cuidados individuais de higiene recomendados para a prevenção do contágio do COVID-19, e somente poderão retirar as máscaras no ato da identificação. O uso de máscaras de proteção será obrigatório, de forma que sem ela os candidatos não poderão realizar a escolha. Deverão ainda apresentar cópia do comprovante de vacinação contra Covid 19.

Ibatiba, ES, 02 de fevereiro de 2022.


Solange Sousa de Assis Paula

Presidente da Banca Examinadora